Registrado às f. 101
do Livro Próprio N.° 016.
Secretaria, 06 de janeiro de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 06 de janeiro de 2021

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 082, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e de acordo com os dispostos nos arts. 71, VI e 95 da Lei Orgânica Municipal e art. 115, II da Lei Municipal Nº 1.206/91;

CONSIDERANDO a formalização de pedido por parte do Poder Legislativo para cessão de servidor efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo que detenha atribuições inerentes a trabalhos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida a servidora **Angélica Nascimento Lopes Silva**, matrícula 1905, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Servidores do Poder Executivo Municipal, ao qual foi nomeada pela portaria n.° 143 de 15/02/2018, para exercer suas atribuições de segunda a sexta feira, das 13 às 18 horas, no Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º De acordo com o art. 115, II da Lei Municipal Nº 1.206/1991, quando se mantiver a essência do cargo efetivo, entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, a cessão é possível e com o ônus da remuneração e demais direitos e vantagens para o cedente.

Art. 3º O prazo da presente cessão será de 12 (doze) meses a contar dos efeitos desta Portaria.

Art. 4º O Poder Legislativo deverá informar mensalmente à Divisão de Gestão de Pessoas a frequência da servidora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 06 de janeiro de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024